



**PODER  
Executivo**  
\* Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 09 • Nº 671 • Barra do Piraí, 13 de Agosto de 2013 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GOVERNO

**DECRETO Nº 094 DE 31 DE JULHO DE 2013.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.169 de 20 de dezembro de 2012.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de meios em vigor no valor de R\$ 562.000,00 (*Quinhentos e sessenta e dois mil reais*) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º deste decreto, decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes a **Fonte de Recursos 0051 - TRÂNSITO**, na forma do Anexo II, no valor de R\$ 562.718,26 (*Quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e dezoito mil reais e vinte e seis centavos*).

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

SEPLAN/ACL

#### ANEXO I

| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI |           |       |                   |          |
|--|-----------|-------|-------------------|----------|
| PROGRAMA                               | DOTAÇÃO   | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO     | RECURSOS |
| <b>SUPLEMENTAR</b>                     |           |       |                   |          |
| 20.18.26.782.0012.2.988                |           |       | 562.000,00        |          |
|  | 4.4.90.52 | 51    | 562.000,00        |          |
| <b>TOTAL</b>                           |           |       | <b>562.000,00</b> |          |

#### ANEXO II

##### ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI Fonte - 0051 – RECURSOS TRÂNSITO

| Título                     | Valor R\$         | Título                          | Valor R\$   |
|----------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------|
| <b>ATIVO FINANCEIRO(I)</b> |                   | <b>PASSIVO FINANCEIRO ( I )</b> |             |
| Saldo p/ mês seguinte      |                   | Restos a Pagar                  | 0,00        |
| Trânsito                   | 62.229,34         | Depósito de diversas Origens    | 0,00        |
| Detran – Multas            | 500.488,92        |                                 |             |
| <b>Soma do Ativo Real</b>  | <b>562.718,26</b> | <b>Soma Passivo Real</b>        | <b>0,00</b> |

##### Resumo Geral

|                             |                       |
|-----------------------------|-----------------------|
| ATIVO FINANCEIRO            | R\$ 562.718,26        |
| PASSIVO FINANCEIRO          | R\$ 0,00              |
| <b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b> | <b>R\$ 562.718,26</b> |

#### ANEXO III

##### Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro Fonte - 0051 – RECURSOS TRÂNSITO

|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>Superávit Verificado</b>            | <b>562.718,26</b> |
| Créditos Adicionais – Presente Decreto | 562.000,00        |
| <b>Saldo Remanescente</b>              | <b>718,26</b>     |

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito**  
ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA

**Secretário Municipal de Governo**  
RAFAEL SANTOS COUTO

**Procurador Geral do Município**  
RAPHAEL COSTA TAVARES

**Secretário Municipal de Administração**  
SIDNEY CUKIER

**Secretário Municipal de Fazenda**  
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES

**Secretário Municipal de Obras Públicas**  
WALACE NÓBREGA FONSECA

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**  
JORGE LEONIDAS DOS SANTOS JESUS

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
CLEBER BÉZERRA DA SILVA

**Secretário Municipal de Saúde**  
ALEXANDRE BAPTISTA DE CARVALHO

**Secretária Municipal de Educação**  
HERALDO DE SOUZA BICHARA

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer**  
ROSANGELA ABBUD FERNÁNDEZ SILVA

**Consultor Jurídico**  
LUIZ FERNANDO TARANTO

**Secretaria Municipal de Recursos Humanos**  
ROBERTO GOMES NOGUEIRA

**Secretaria Municipal de Esportes**  
LEONARDO MARTINS DINELLI

**Secretaria Municipal do Ambiente**  
RENATA ALVES GONZAGA DA SILVA

**Secretaria Municipal de Agricultura**  
JOSÉ CARLOS FADUL ABRANTES

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

**Secretário Municipal de Defesa Civil**  
JOEL DE FREITAS TINOCO

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
EMERSON DE SOUZA LIMA

**Secretário Municipal do Complexo Califórnia**  
GELSON SILVINO DA SILVA

**Secretário Municipal de Habitação**  
DALCI DOMINGOS LEAL DIMA JÚNIOR

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELLO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

**Controlador Geral da Saúde**  
GIOVANNI RODRIGUES DOS SANTOS

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Executiva

José Luiz de Brum Sabença  
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares  
2º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves  
1º Secretário

**Vereadores**  
Francisco José Barbosa Leite  
Gustavo de Carvalho Horta Jardim  
Agostinho Pereira dos Santos  
Genancy Francisquini  
Jair Ferreira Borges  
José Ernesto Magiolo  
Nedino Pereira de Carvalho  
Paulo Rogério de Oliveira Ganem  
Valdeci Groetares Pegas  
Damião Groetares Pegas  
Laerte Félix de Lima  
Ronaldo da Silveira Machado

**DECRETO Nº 096 DE 02 DE AGOSTO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.169 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de meios em vigor no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º deste decreto, decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes a Fonte de Recursos 0030 - CIDE, na forma do Anexo II, no valor de R\$ 137.129,63 (Cento e trinta e sete mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e três centavos).

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

SEPLAN/ACL

**ANEXO I**

| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI |           |       |                  |          |
|--|-----------|-------|------------------|----------|
| PROGRAMA                               | DOTAÇÃO   | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO    | RECURSOS |
| <b>SUPLEMENTAR</b>                     |           |       |                  |          |
| 20.18.26.782.0012.2.988                |           |       | 98.000,00        |          |
|  | 4.4.90.52 | 30    | 98.000,00        | 397      |
| <b>TOTAL</b>                           |           |       | <b>98.000,00</b> |          |

**ANEXO II**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**  
**Fonte - 0030 – RECURSOS CIDE**

| Título                     | Valor R\$         | Título                          | Valor R\$   |
|----------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------|
| <b>ATIVO FINANCEIRO(I)</b> |                   | <b>PASSIVO FINANCEIRO ( I )</b> |             |
| Saldo p/ mês seguinte      |                   |                                 |             |
| CIDE                       | 137.129,63        | Restos a Pagar                  | 0,00        |
|                            |                   | Depósito de diversas Origens    | 0,00        |
| <b>Soma do Ativo Real</b>  | <b>137.129,63</b> | <b>Soma Passivo Real</b>        | <b>0,00</b> |

**Resumo Geral**

|                             |                       |
|-----------------------------|-----------------------|
| ATIVO FINANCEIRO            | R\$ 137.129,63        |
| PASSIVO FINANCEIRO          | R\$ 0,00              |
| <b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b> | <b>R\$ 137.129,63</b> |

**ANEXO III**

**Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro**

**Fonte - 0030 – RECURSOS CIDE**

|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>Superávit Verificado</b>            | <b>137.129,63</b> |
| Créditos Adicionais – Presente Decreto | 98.000,00         |
| <b>Saldo Remanescente</b>              | <b>39.129,63</b>  |

**EXPEDIENTE**

**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

**Secretaria Municipal de Governo**

Diretor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Ana Cristina Moreira G. Oliveira - MTB 19732/95

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

**DECRETO Nº 097 DE 02 DE AGOSTO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.169 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data

de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

SEPLAN/ACL

**ANEXO I**

| SUPLEMENTAÇÃO  |            |            |
|--|------------|------------|
| 20 - Executivo   |            |            |
| 20.18 - Secretaria de Ordem Pública  |            |            |
| 20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materias de Consumo | 185.000,00 | 369        |
| TOTAL  |            | 185.000,00 |

**ANEXO II**

| ANULAÇÃO   |           |            |
|--|-----------|------------|
| 20 - Executivo   |           |            |
| 20.12 - Secretaria de Obras Públicas   |           |            |
| 20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materias de Consumo                   | 47.000,00 | 260        |
| 20.09 - Secretaria de Fazenda  |           |            |
| 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 12.000,00 | 115        |
| 20.11 - Secretaria de Educação e Desporto  |           |            |
| 20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 20.000,00 | 234        |
| 20.12 - Secretaria de Obras Públicas   |           |            |
| 20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 14.000,00 | 264        |
| 20.15 - Secretaria de Assistência Social   |           |            |
| 20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15.000,00 | 341        |
| 20.02 - Secretaria de Governo  |           |            |
| 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15.000,00 | 14         |
| 20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente   |           |            |
| 20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 12.000,00 | 140        |
| 20.11 - Secretaria de Educação e Desporto  |           |            |
| 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 50.000,00 | 199        |
| TOTAL  |           | 185.000,00 |

**DECRETO Nº 098/2013**

EMENTA: Renova a concessão redução da alíquota do ISSQN e isenção de taxas e demais emolumentos incidentes sobre empreendimentos habitacionais financiados pelo Programa Minha Casa Minha Vida em Barra do Piraí, e dá outras providências.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício no Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.715, de 20 de setembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a redução da alíquota do ISSQN para 2% (dois por cento) para quaisquer atividades de prestação de serviços relacionados a empreendimentos habitacionais no município de Barra do Piraí, direcionados a famílias com renda entre zero e três salários mínimos ou aos servidores públicos municipais, financiadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida, pelo prazo de 02 (dois) anos, compreendido entre 20 de setembro de 2012 a 20 de setembro de 2014.

Art. 2º - Fica, ainda, renovada a concessão de isenção de todas e quaisquer taxas e emolumentos municipais incidentes sobre atividades relacionadas aos empreendimentos a que menciona o artigo antecedente, igualmente pelo prazo de 02 (dois) anos, compreendidos entre 20 de setembro de 2012 a 20 de setembro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

pgm/smg/ebmp

**DECRETO Nº 099 DE 05 DE AGOSTO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.169 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para atender as despesas na forma do

detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

SEPLAN/ACL

**ANEXO I**

| PROGRAMA              | DOTAÇÃO   | FONTE | RECURSO   |
|-----------------------|-----------|-------|-----------|
| <b>SUPLEMENTAR</b>    |           |       |           |
| 1001.01.122.0015.2952 | 3.3.90.39 | 00    | 50.000,00 |
| 1001.01.122.0015.2952 | 3.3.90.36 | 00    | 10.000,00 |
| <b>TOTAL</b>          |           |       | 60.000,00 |

**ANEXO II**

| PROGRAMA              | DOTAÇÃO   | FONTE        | RECURSO   |
|-----------------------|-----------|--------------|-----------|
| <b>ANULAR</b>         |           |              |           |
| 1001.01.122.0015.2952 | 3.1.90.11 | 00           | 60.000,00 |
|                       |           | <b>TOTAL</b> | 60.000,00 |

**DECRETO Nº 100/2013**

Ementa: “Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições municipais e dá outras providências.”

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a abertura oficial da 65ª Exposição Agropecuária Sul Fluminense, com a presença de autoridades estaduais e federais;

CONSIDERANDO que a festa elencada é tradicional no Município, sendo um marco para a comunidade, pecuaristas, fazendeiros, empresários e ainda, como um encontro produtivo para o desenvolvimento ruralista municipal;

CONSIDERANDO tratar-se de festa que faz parte do Calendário Oficial do Município;

CONSIDERANDO finalmente, o aspecto discricionário que rotula o instrumento à luz da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Será considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o próximo dia 07 de agosto – quarta-feira, A PARTIR DAS 15 HORAS.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais, como assistência médica, limpeza urbana e procedimentos de sepultamento, funcionarão normalmente, a critério dos respectivos Secretários a indicação do responsável, bem como, a Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, nos serviços de vigilância e controle do patrimônio público.

Art. 3º Por solicitação do Ilustre Secretário Municipal de Educação e atendendo ao número mínimo de dias letivos do ano, conforme preceitua a normatização e determinação do Ministério da Educação e Cultura e Conselhos Federais de Educação, a presente determinação não abrange a área educacional em todos os seus setores.

Art. 4º A Secretaria de Administração deverá cientificar os Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor nesta data, com afixação no local de costume, independentemente da publicação, que deverá ocorrer no prazo legal, revogando-se as

disposições em contrário.

Art. 6º Afixe-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Smg//ebmp

**PORTARIA Nº 1353/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, FABIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, do cargo em comissão de Diretor da Divisão – Centro de Esterilização, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, nomeado pela Portaria nº 1103/13.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

smamb/rsmsg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1354/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 01/08/2013, a servidora ISABELLA DO CARMO MORAES MONTELLA, do cargo de Assistente de Creche, matrícula 7974, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Processo nº 10.969/13  
Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1355/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 01/08/2013, o servidor JAYNOR FRAZÃO DE SOUZA JUNIOR, do cargo de Motorista D, matrícula 7385, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Processo nº 11.007/13  
Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1356/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010 e Decreto nº 003 de 14 de janeiro de 2011, RAYSA REBECA DE SOUZA IZIDORO NEPONUCENO, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão – Centro de Esterilização, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-2 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Smg/ebmp.

### **PORTARIA Nº 1357/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010 e Decreto nº 003 de 14 de janeiro de 2011, ROBERTA SILVA PINTO SARAIVA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão Ambiental, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Smg/ebmp.

### **PORTARIA Nº 1358/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Rerratificar a Portaria nº 1001/2013, publicada no Boletim Municipal nº 656 de 21 de junho de 2013, apenas no tocante ao nome de ISABEL CRISTINA OLIVIERA DUQUE para ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DUQUE, ratificando os demais termos da referida Portaria.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Smg/ebmp.

### **PORTARIA Nº 1359/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

1 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1334/2013, que Nomeou BENEDITO VITOR JUNIOR, no cargo de Diretor da Divisão de Bandas e Fanfarras, da estrutura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

2 - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.

3 - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 01/08/2013.

4 – Revogam-se, as disposições em contrário.

5 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

GP/ema/smg/ebmp

### **PORTARIA Nº 1360/2013.**

Ementa: “Designa, interinamente, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, face à vacância temporária do cargo e dá outras providências.”

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a composição legal do organograma da Administração Pública;

CONSIDERANDO, finalmente, a legitimidade e legalidade do comportamento processual/administrativo na ausência do titular;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Consultor de Saúde, JOÃO LUIZ RIBEIRO, para responder, em acumulação, pela Secretaria de Saúde, no período de 02/08/2013 a 12/08/2013.

Art. 2º - As designações de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não

prejudica as funções primitivas do designado.

Art. 3º - Com o retorno da titular da pasta fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

### **PORTARIA Nº 1361/2013.**

Ementa: “Designa, interinamente, para responder pela Secretaria Municipal do Ambiente, face à vacância temporária do cargo e dá outras providências.”

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 252/2013 – SMAmb;

CONSIDERANDO a composição legal do organograma da Administração Pública;

CONSIDERANDO, finalmente, a legitimidade e legalidade do comportamento processual/administrativo na ausência do titular;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora do Departamento de Licenciamento Ambiental, RAQUEL FERREIRA DA CUNHA, para responder, em acumulação, pela Secretaria do Ambiente, no período de 07/08/2013 a 10/08/2013.

Art. 2º - As designações de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas do designado.

Art. 3º - Com o retorno da titular da pasta fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Smsg/ebmp

**PORTARIA Nº 1362/2013.**

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 160/2013, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0021/2013, da servidora MARIA TERESA COSTA DE OLIVEIRA, ocorrido em 23 de julho de 2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Professor I - Geografia, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARIA TERESA COSTA DE OLIVEIRA – matrícula 1303, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

memo nº 160/2013 - sms  
smsg/ebmp

**PORTARIA Nº 1363/2013.**

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 161/2013, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0022/2013, do servidor MAURICIO DE PAULO ROLDÃO, ocorrido em 23 de julho de 2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Motorista, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor MAURÍCIO DE PAULO ROLDÃO – matrícula 1772, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

memo nº 161/2013 - sms  
smsg/ebmp

**PORTARIA Nº 1364/2013.**

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 162/2013, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0023/2013, da servidora HELOISA MAIA DE MACEDO, ocorrido em 23 de julho de 2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Professor II – 1º Segmento CA a 4ª série, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora HELOISA MAIA DE MACEDO – matrícula 1287, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

memo nº 162/2013 - sms  
smsg/ebmp

**PORTARIA Nº 1365/2013.**

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 163/2013, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0025/2013, da servidora MARIA MARGARETH REIS DA SILVA, ocorrido em 23 de julho de 2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Professor II – 1º Segmento CA a 4ª série, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARIA MARGARETH REIS DA SILVA – matrícula 1305, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

smsg/ebmp

**PORTARIA Nº 1366/2013.**

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 164/2013, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0026/2013, do servidor JOSÉ CONSTANTINO SALVADOS, ocorrido em 23 de julho de 2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo

de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor JOSÉ CONSTANTINO SALVADOR – matrícula 1678, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1367/2013.**

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 165/2013, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0027/2013, da servidora ELEONORA DE FÁTIMA NEGRATO, ocorrido em 23 de julho de 2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Secretária de Escola, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora ELEONORA DE FATIMA NEGRATO – matrícula 1887, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1368/2013.**

“Designa membros para compor a Comissão de Avaliação das amostras de uniforme escolares.”

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para comporem COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DE UNIFORMES ESCOLARES, referente ao Pregão Presencial nº 065/2013 – Processo Administrativo nº 9879/2013:

Thais Menezes Carvalho – matrícula 8071 - Presidente

Roberto Luiz Pierre – matrícula 8289 - Membro  
Maria José Monteiro Lootens – matrícula 3320 – Membro

Art. 2º - A Secretaria de Governo deverá cientificar os designados para início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1369/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício, do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais,

Considerando o que dispõe o Artigo 2º e seus parágrafos 1º à 7º, do Capítulo I da Lei Municipal nº 1242 de 15 de maio de 2007, que altera a Lei Municipal nº 309 de 21 de outubro de 1996;

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município no Processo nº 7.179/2013 referente às indicações do Poder Executivo na Portaria nº 613/2013;

Considerando a solicitação de substituição na Suplência da representação do SEPE/Barra do Piraí (Sindicato Estadual dos Profissionais da

Educação);

RESOLVE:

Artigo 1º. – De conformidade com o Princípio da Legalidade e da Auto Tutela, derogar a Portaria Nº. 613 de 03 de abril de 2013 no que se refere aos Representantes do Poder Público Municipal e devido à vacância da suplência do SEPE/Barra do Piraí (Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação).

Parágrafo 1º. – Reformular o Conselho Municipal de Educação a partir de 1º. de agosto de 2013 com vigência até 31 de março de 2017, conforme disposto no artigo 1º. desta Portaria.

Parágrafo 2º. – As demais Representações e disposições permanecem inalteradas de acordo com a Portaria Nº. 613 de 03 de abril de 2013.

Artigo 2º. – Representantes do Poder Público Municipal e do SEPE/Barra do Piraí (Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação) que passam a compor o Conselho Municipal de Educação:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

Professor da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino

Titular: Maria Cristina de Melo  
Suplente: Luciene Aparecida de Paiva

Diretor das Escolas Municipais

Titular: Jaqueline de Souza Ramos  
Suplente: Cláudia Nora de Sá Guelpe

Inspeção Escolar Municipal

Titular: Rosana Cristina Moufron da Silveira  
Suplente: Eliane de Oliveira Araújo Alves

Titular: Rosilene Lourenço Manoel  
Suplente: Rochelaine Alves Lacerda Gonzaga

Supervisão Pedagógica Municipal

Titular: Márcia de Araújo Figueira Macedo  
Suplente: Kátia Santiago Bueno

Poder Legislativo Municipal

Titular: Paulo Rogério de Oliveira Ganen  
Suplente: Francisco José Barbosa Leite



**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES EDUCACIONAIS E/OU ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO**

Entidades Sindicais Representativas dos Profissionais da Educação com atuação nas redes pública e privada

SEPE/Barra do Piraí (Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação)

Titular: Sandra Maria de Melo Bertagnoni  
Suplente: Creuza Maria dos Santos

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE AGOSTO DE 2013

ESPEDITO MONTEIRO DE MONTEIRO  
Prefeito em exercício

Processo nº 7179/13  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1370/2013.**

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 166/2013, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0028/2013, da servidora ALENIRA FERREIRA MELO, ocorrido em 23 de julho de 2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Professor II – 1º Segmento CA a 4ª série, do

Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora ALENIRA FERREIRA MELO – matrícula 100, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1371/2013.**

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 167/2013, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0029/2013, da servidora MARIA JOSE NEGRATO, ocorrido em 23 de julho de 2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Professor II – 1º Segmento CA a 4ª série, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARIA JOSÉ NEGRATO – matrícula 1299, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1372/2013.**

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 168/2013, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0024/2013, do servidor CARLOS HENRIQUE BORTONI BUENO, ocorrido em 23 de julho de 2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor CARLOS HENRIQUE BORTONI BUENO – matrícula 3474, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1373/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o expediente da Secretaria de Recursos Humanos, datado de 05/08/2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

1 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1316/2013, que Nomeou MAYKON LEANDRO GRACIANO PEREIRA, no cargo de Diretor da Divisão de Educação de Trânsito, da estrutura da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública.

2 - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.

3 - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 22/07/2013.

4 – Revogam-se, as disposições em contrário.

5 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

smrh/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1374/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o expediente da Secretaria de Recursos Humanos, datado de 05/08/2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

1 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1094/2013, que Nomeou ROSANA PEREIRA ANTONIO, no cargo de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 17ª Região, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

2 - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.

3 - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 24/06/2013.

4 – Revogam-se, as disposições em contrário.

5 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

smrh/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1375/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o expediente da Secretaria de Recursos Humanos, datado de 05/08/2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

1 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 698/2013, que Nomeou IVAN LEITE PEREIRA, no cargo de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 20ª Região, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

2 - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.

3 - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 24/04/2013.

4 – Revogam-se, as disposições em contrário.

5 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA

Prefeito em exercício

smrh/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1376/2013**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Rerratificar a Portaria nº 821/2013, publicada no Boletim Municipal nº 648 de 24 de maio de 2013, apenas no tocante ao nome de JOÃO PEDRO LAURIANO para JOÃO PEDRO LOURIANO, ratificando os demais termos da referida Portaria.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Memorando nº 0175/SMRH/2013  
Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1377/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o expediente da Secretaria de Recursos Humanos, datado de 05/08/2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

1 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº

779/2013, que Nomeou ANDERSON PERES SILVA, no cargo de Auxiliar, da estrutura da Procuradoria.

2 - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.

3 - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 09/05/2013.

4 – Revogam-se, as disposições em contrário.

5 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

smrh/smg/ebmp

#### **PORTARIA Nº 1378/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/08/2013, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, MACIEL BENEDITO DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Educação de Trânsito, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

smrh/smg/ebmp

#### **PORTARIA Nº 1379/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o expediente da Secretaria de Recursos Humanos, datado de 05/08/2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

1 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 870/2013, que Nomeou MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS MENDES, no cargo de Diretor da Divisão de Iluminação Pública, da estrutura da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo.

2 - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.

3 - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 21/05/2013.

4 – Revogam-se, as disposições em contrário.

5 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

smrh/smg/ebmp

#### **PORTARIA Nº 1380/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o expediente da Secretaria de Recursos Humanos, datado de 05/08/2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

1 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 952/2013, que Nomeou CRISTIANE DIAS DA SILVA, no cargo de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 2ª Região, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

2 - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.

3 - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 10/06/2013.

4 – Revogam-se, as disposições em contrário.  
5 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

smrh/smg/ebmp

#### **PORTARIA Nº 1381/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a servidora BRUNA CORDEIRO MOREIRA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009, a partir de 02/08/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Memo nº 170/2013-smrh  
smrh/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1382/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 22/07/2013, a servidora MÁRCIA CRISTINA DO NASCIMENTO, para o cargo de Assistente de Creche, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Memo nº 170/2013-smrh  
smrh/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1383/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 30/07/2013, a servidora GESIANE DE OLIVEIRA SILVA, para o cargo de Assistente de Creche, aprovada e classificada em Concurso Público conforme

Edital RH-001/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Memo nº 170/2013-smrh  
smrh/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1384/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício do Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 30/07/2013, a servidora CAROLINA MELO DOS SANTOS, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Memo nº 170/2013-smrh  
smrh/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1386/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício do Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 29/07/2013, a servidora BRUNA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Memo nº 170/2013-smrh  
smrh/smg/ebmp

**ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2013 ORIGINADO DO PROCESSO Nº15101/2012 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

OBJETO – PRORROGAÇÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, BEM COMO SUPLEMENTAÇÃO DO CONTRATO Nº021/2013 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS “D” 7, 8 E ÁLVARO GONÇALVES, DISTRITO CALIFÓRNIA, BARRA DO PIRAÍ/RJ, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 24/08/2013 COM TÉRMINO EM 22/09/2013.

VALOR - R\$190.349,17 (CENTO E NOVENTA MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

RECURSOS - 20.13.15.451.0011.1.006, 4.4.90.51.00.00.00.0004.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 15101/2012 NA FORMA PREVISTA NOS ARTIGOS 57 E 65 PARÁGRAFO 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES..  
ASSINADO - 01/08/2013.

BARRA DO PIRAÍ, 01 DE AGOSTO DE 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**EXTRATO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO** – PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA Nº028/2013 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2013, ORIGINADO DO PROCESSO Nº1186/2013, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA RIO-BRASIL EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP.

**OBJETO** – O PRESENTE TEM POR FINALIDADE ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA NO SENTIDO DA SUPLEMENTAÇÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO ) DA QUANTIDADE INICIALMENTE CONTRATADA CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO  | QUANT | UNID | VALOR UNIT | VALOR GLOBAL |
|------|--|-------|------|------------|--------------|
| 1    | SEGURANÇAS CUMPRINDO 8 HORAS DIÁRIAS, UNIFORMIZADOS COM LOGOMARCA DA EMPRESA QUANDO O EVENTO FOR DURANTE O DIA E DE TERNO QUANDO O EVENTO FOR NOTURNO. LANCHES, TRANSPORT ES E IMPOSTOS JÁ INCLUSOS NO ORÇAMENTO. O PRESTADOR DEVERÁ ESTAR APTO A ATENDER COM SEGURANÇAS DO SEXO MASCULINO E DO SEXO FEMININO, A EXIGÊNCIA DE CADA EVENTO QUE DETERMINARÁ QUAL O SEXO E A QUANTIDADE DE SEGURANÇAS SOLICITADOS. DEPENDENDO DO EVENTO SERÃO SOLICITADOS MÍNIMO DE 01 SEGURANÇA E MÁXIMO DE 70 PARA O MESMO DIA. DEVERÁ SER APRESENTADO EM ATÉ 48 HORAS, APÓS SOLICITAÇÃO POR ESCRITO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA UMA RELAÇÃO COM NOME COMPLETO, RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE CADA SEGURANÇ A QUE PARTICIPAR DOS EVENTOS. | 50    | DIA  | 116,25     | 5.812,50     |

**RECURSOS** – 20.20.23.695.0010.2.062.3.3.90.39.99.00.00.00.0000.

**LEGALIDADE** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1186/2013, PREVISTO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**ASSINADO** – 01/08/2013.

BARRA DO PIRAÍ, 01 DE AGOSTO DE 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2012 ORIGINADO DO PROCESSO Nº2452/2012, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA RBM PAES CONSTRUÇÃO LTDA ME.

OBJETO – PRORROGAÇÃO POR 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, BEM COMO SUPLEMENTAÇÃO DO CONTRATO Nº067/2012 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE ACRÉSCIMO DE SALAS, BANHEIROS E ÁREA COBERTA NO JARDIM DE INFÂNCIA ALFREDO MANSUR ELIAS, SITUADO NA PRAÇA SIMÃO DAIM, S/Nº, DISTRITO DE IPIABAS, MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ-RJ, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 27/07/2013 COM TÉRMINO EM 09/09/2013.

VALOR – R\$9.104,30 (NOVE MIL CENTO E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

RECURSOS - 20.11.12.365.0006.1.011, 4.4.90.51.00.00.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 2452/2012, NA FORMA PREVISTA NOS ARTIGOS 57 E 65 PARÁGRAFO 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 25/07/2013.

BARRA DO PIRAÍ, 25 DE JULHO DE 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2013 ORIGINADO DO PROCESSO Nº2286/2013 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

OBJETO – PRORROGAÇÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, BEM COMO SUPLEMENTAÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2013 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA ADÁCIO CANDIDO DE MATOS, BAIRRO OFICINAS VELHAS, BARRA DO PIRAÍ, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 27/08/2013 COM TÉRMINO EM 25/09/2013.

RECURSOS – 20.13.15.451.0011.1.006.

VALOR - R\$51.000,25 (CINQUENTA E UM MIL E VINTE E CINCO CENTAVOS).

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 2286/2013 NA FORMA PREVISTA NOS ARTIGOS 57 E 65 PARÁGRAFO 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 01/08/2013.

BARRA DO PIRAÍ, 01 DE AGOSTO DE 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº038/2013****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2449/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº038/2013, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, OBEDECIDOS OS PRECEITOS DA LEI MUNICIPAL 961, DE 30/08/2011, DECRETO MUNICIPAL Nº 125 DE 1911/2010, LEI NACIONAL 10520, DE 17/07/2002 E REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL 5.450 DE 31/05/2005, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14/12/2006, BEM COMO SUBSIDIARIAMENTE PELAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2013**

**EMPRESA** – ELETRO PLANO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº07.749.196/0001-60.

**OBJETO** - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ILUMINAÇÃO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS.

**PRAZO** - 12 (DOZE) MESES.

**RECURSOS** –

2007.04.122.0003.2.057.3.3.90.30.99.00.00.00.0000;

2013.04.452.0011.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00.0000;

2013.04.452.0011.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00.0004.

**ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO   | UNID | QTD      | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |
|------|---|------|----------|------------|-------------|
| 11   | CONECTOR PARALELO PARA COBRE E ALUMÍNIO P/ CABO 1/0 OU 500MM - MARCA: INCESA/NACIONAL | UN   | 1.000,00 | 8,99       | 8.990,00    |
| 25   | CONTATOR 3TF 80/220 VOLTS X 160 AMP - MARCA: JNG/IMPORTADA                            | UN   | 3,00     | 429,90     | 1.289,70    |
| 38   | LAMPADA TUBULAR FLUORESCENTE 40W - MARCA: OUROLUX/IMPORTADA                           | UN   | 100,00   | 3,29       | 329,00      |
| 39   | REATOR DE 40W DUPLO PARA LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE - MARCA: CMD/NACIONAL           | UN   | 100,00   | 14,99      | 1.499,00    |
| 46   | LÂMPADA PL 127V BRANCA 25W - MARCA: OURO/IMPORTADA                                    | UN   | 50,00    | 14,00      | 700,00      |

TOTAL DA EMPRESA ----- R\$12.807,70

BARRA DO PIRAÍ, 29 DE JULHO DE 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
41/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 10.950/2013. Objeto: Apresentação artística de "PRETA GIL" na 65ª Exposição Agropecuária do Sul Fluminense, no dia 09 de agosto de 2013, neste Município. Empresa: CANDELABRO ENTRETENIMENTO LTDA ME - Valor: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99..00.00.00.0000 - Assinado: Assinado: Sidney Cukier - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 06 de agosto de 2013.

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
39/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 10.818/2013. Objeto: Apresentação da Banda "Calcinha Preta" na 65ª Exposição Agropecuária do Sul Fluminense, no dia 10 de agosto de 2013, neste Município. Empresa: M.A.F. DA SILVA SERVIÇOS E EVENTOS ME - Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99..00.00.00.0000 - Assinado: Assinado: Sidney Cukier - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 06 de agosto de 2013.

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
40/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 10.910/2013. Objeto: Apresentação artística de "JORGE GUILHERME" na 65ª Exposição Agropecuária do Sul Fluminense, no dia 07 de agosto de 2013, neste Município. Credor: JORGE GUILHERME BARBOZA PASSOS - Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Funcional

Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99..00.00.00.0000 - Assinado: Assinado: Sidney Cukier - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 06 de agosto de 2013.

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
42/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 10.915/2013. Objeto: Apresentação artística de "DAVID QUINLAN" na 65ª Exposição Agropecuária do Sul Fluminense, no dia 08 de agosto de 2013, neste Município. Empresa: ANGEL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME - Valor: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99..00.00.00.0000 - Assinado: Assinado: Sidney Cukier - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 06 de agosto de 2013.

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
43/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 11.067/2013. Objeto: Contratação de empresa para realização do RODEIO "MARCA 70", com todos os custos inerentes a apresentação do espetáculo, no período de 08 a 11 de agosto de 2013, na 65ª Exposição Agropecuária do Sul Fluminense, neste Município. Empresa: MAFRA MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99..00.00.00.0000 - Assinado: Assinado: Sidney Cukier - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 07 de agosto de 2013.

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
44/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,

com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 10.953/2013. Objeto: Apresentação artística de "ANDRÉ PASSOS E BANDA" na 65ª Exposição Agropecuária do Sul Fluminense, no dia 10 de agosto de 2013, neste Município. Empresa: ANDRÉ ALVES PASSOS 89258592700 - Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99..00.00.00.0000 - Assinado: Assinado: Sidney Cukier - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 08 de agosto de 2013.

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
45/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 10.908/2013. Objeto: Apresentação artística da "BANDA ULTRA VOLTS" na 65ª Exposição Agropecuária do Sul Fluminense, no dia 11 de agosto de 2013, neste Município. Empresa: JRO SILVA PRODUÇÃO E SONORIZAÇÃO DE EVENTOS ME - Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99..00.00.00.0000 - Assinado: Assinado: Sidney Cukier - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 08 de agosto de 2013.

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
46/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 10.914/2013. Objeto: Apresentação artística da dupla "JÓ E SAMUEL" na 65ª Exposição Agropecuária do Sul Fluminense, no dia 11 de agosto de 2013, neste Município. Empresa: JOSUÉ RESENDE NUNES 07408385711 - Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99..00.00.00.0000 - Assinado: Assinado: Sidney Cukier - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 09 de agosto de 2013.

**REPUBLICAÇÃO DO 1º EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO**

**1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO** referente ao **Pregão Eletrônico nº 150/2012**, processo administrativo nº 17.955/2012. **Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM LOTE RESERVADO DE 25% PARA MEI/ME/EPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ. Vigência: 04/01/2013 a 04/01/2014.** O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, **não houve alteração** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados nas **Atas de Registro de Preços nº 003/2013, 004/2013, 005/2013 e 006/2013**, respectivamente para as empresas **VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA ME, NAHERA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP, LIMPAPPEL RJ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA E CLIN COMERCIAL LTDA EPP** conforme especificações abaixo. Barra do Piraí, 09 de agosto de 2013.

**EMPRESA: VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA ME**

| ITEM | UNID | QT.       | ESPECIFICAÇÃO   | V. UNIT. | V. TOTAL  |
|------|------|-----------|---|----------|-----------|
| 01   | PCT  | 12.750,00 | PAPEL HIGIÊNICO, NA COR BRANCA, MACIO, FOLHAS SIMPLES DE 1ª QUALIDADE MEDINDO 10 CM DE LARGURA, ACONDICIONADO EM ROLO MEDINDO 40M COM 4 UNIDADES CADA PACOTE. | 1,00     | 12.750,00 |

**EMPRESA: NAHERA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP**

| ITEM | UNID | QT.      | ESPECIFICAÇÃO  | V. UNIT. | V. TOTAL  |
|------|------|----------|--|----------|-----------|
| 02   | PCT  | 4.250,00 | PAPEL HIGIÊNICO, NA COR BRANCA, MACIO, FOLHAS SIMPLES DE 1ª QUALIDADE MEDINDO 10 CM DE LARGURA, ACONDICIONADO EM ROLO MEDINDO 40M COM 4 UNIDADES CADA PACOTE. COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP. | 1,50     | 6.375,00  |
| 03   | PCT  | 7.500,00 | TOALHA DE PAPEL, INTERFOLHA NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE (23 X 23 CM), PARA SER UTILIZADO EM TOALHEIRO COMUM, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 1.000 FOLHAS.                                  | 3,99     | 29.925,00 |
| 04   | PCT  | 2.500,00 | TOALHA DE PAPEL, INTERFOLHA NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE (23 X 23 CM), PARA SER UTILIZADO EM TOALHEIRO COMUM, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 1.000 FOLHAS. COTA EXCLUSIVA PARA ME/MEI/EPP   | 3,99     | 9.975,00  |

**EMPRESA: LIMPAPPEL RJ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**

| ITEM | UNID | QT.      | ESPECIFICAÇÃO  | V. UNIT. | V. TOTAL  |
|------|------|----------|--|----------|-----------|
| 05   | FRD  | 1.500,00 | PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, ROLÃO 300M, FOLHAS SIMPLES 100%, MACIO, CELULOSE VIRGEM, 300M F/SC SEM PERFUME, FARDO COM 08 ROLOS. | 13,50    | 20.250,00 |

**EMPRESA: CLIN COMERCIAL LTDA EPP**

| ITEM | UNID | QT.    | ESPECIFICAÇÃO   | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|------|--------|---|----------|----------|
| 06   | FRD  | 500,00 | PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, ROLÃO 300M, FOLHAS SIMPLES 100%, MACIO, CELULOSE VIRGEM, 300M F/SC SEM PERFUME, FARDO COM 08 ROLOS. COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP. | 15,37    | 7.685,00 |



## ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2013****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2013**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2013, REGIDO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E EM ESPECIAL, PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI NACIONAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL 5.450, DE 31/05/2005, PELO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 961, DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 106, DE 23/12/2005, BEM COMO SUBSIDIARIAMENTE PELAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047 /2013**

**EMPRESA** – R. C. SILVA TÁXI E TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.378.384/0001-02.

**OBJETO** - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS, MICROONIBUS E VAN PARA ATENDER AOS DIVERSOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**PRAZO** - 12 (DOZE) MESES.

**RECURSOS** –

30.02.2.016.3.3.90.39.00.00.00.00;  
30.02.2.017.3.3.90.39.00.00.00.00;  
30.02.2.040.3.3.90.39.00.00.00.00;  
30.02.2.039.3.3.90.39.00.00.00.00;  
30.02.2.038.3.3.90.39.00.00.00.00;  
30.02.2.045.3.3.90.39.00.00.00.00;  
30.03.08.243.0014.2.015.3.3.90.39.

**ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:**

| ITEM                   | QUANT | UNID | DISCRIMINAÇÃO  | VALOR. UNIT  | VALOR GLOBAL |
|------------------------|-------|------|--|--------------|--------------|
| 3                      | 2500  | UND  | VEICULO DE PASSEIO COM 15 LUGARES, COM POLTRONAS ALTAS E FIXAS (VAN), COM AR CONDICIONADO, PARA VIAGENS LONGAS, VALOR POR QUILOMETRO           | R\$4,00      | R\$10.000,00 |
| 5                      | 2500  | UND  | VEICULO DE PASSEIO COM 15 LUGARES, COM POLTRONAS ALTAS E FIXAS (VAN), SEM AR CONDICIONADO E BANHEIRO PARA VIAGENS LONGAS, VALOR POR QUILOMETRO | R\$3,80      | R\$9.500,00  |
| TOTAL DA EMPRESA ----- |       |      |  | R\$19.500,00 |              |

BARRA DO PIRAÍ, 05 de agosto de 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RECURSOS HUMANOS

## Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

| PROCESSO   | NOME            | TIPO DE LICENÇA       | A PARTIR DE | PRAZO    | PORTARIA |
|------------|-----------------|-----------------------|-------------|----------|----------|
| 11051/2013 | SUZETH VENANCIO | READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO | 11/08/2013  | 120 DIAS | 637/2013 |
|            |                 |                       |             |          |          |
|            |                 |                       |             |          |          |
|            |                 |                       |             |          |          |
|            |                 |                       |             |          |          |
|            |                 |                       |             |          |          |
|            |                 |                       |             |          |          |
|            |                 |                       |             |          |          |

## Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

| PROCESSO   | NOME                                     | TIPO DE LICENÇA               | A PARTIR DE | PRAZO    | PORTARIA |
|------------|--|-------------------------------|-------------|----------|----------|
| 4702/2013  | MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA              | LICENÇA PRÊMIO                | 01/08/2013  | 90 DIAS  | 595/2013 |
| 7926/2013  | MADALENA SOFIA AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA | LICENÇA PRÊMIO                | 01/08/2013  | 90 DIAS  | 596/2013 |
| 8630/2013  | MARCIO DA SILVA OLIVEIRA                 | LICENÇA PRÊMIO                | 01/08/2013  | 90 DIAS  | 597/2013 |
| 9917/2013  | OSLITA DE PAULA DA SILVA                 | LICENÇA PRÊMIO                | 10/07/2013  | 90 DIAS  | 598/2013 |
| 10262/2013 | JOSANA DE PAIVA FERREIRA                 | LICENÇA MATERNIDADE           | 09/07/2013  | 120 DIAS | 599/2013 |
| 17744/2012 | ELIZABETE LOURENÇO DA SILVA              | LICENÇA PRÊMIO                | 01/08/2013  | 90 DIAS  | 600/2013 |
| 5627/2013  | LUIS ALEXANDRE BARROS MACHADO            | LICENÇA PRÊMIO                | 01/08/2013  | 90 DIAS  | 601/2013 |
| 6984/2013  | KLENIR RODRIGUES DE MELO MOREIRA         | LICENÇA PRÊMIO                | 01/08/2013  | 90 DIAS  | 602/2013 |
| 7173/2013  | LUCIANA FARIA FERREIRA                   | LICENÇA PRÊMIO                | 01/08/2013  | 90 DIAS  | 603/2013 |
| 8476/2013  | ORANITA DA SILVA PINTO                   | LICENÇA PRÊMIO                | 01/08/2013  | 90 DIAS  | 604/2013 |
| 9002/2013  | ROSELI MARIA REIS DE CARVALHO            | LICENÇA PRÊMIO                | 01/08/2013  | 90 DIAS  | 605/2013 |
| 9370/2013  | SANDRA MARIA GOMES FERREIRA              | LICENÇA PRÊMIO                | 01/08/2013  | 90 DIAS  | 606/2013 |
| 9685/2013  | MARIA ELIZABETH GOMES PINTO              | LICENÇA PRÊMIO                | 01/08/2013  | 90 DIAS  | 607/2013 |
| 9764/2013  | MARIA PAULA CARVALHO REIS TORTURELO      | LICENÇA PRÊMIO                | 01/08/2013  | 90 DIAS  | 608/2013 |
| 9956/2013  | PAULO CESAR DUARTE FERREIRA              | LICENÇA PRÊMIO                | 01/08/2013  | 90 DIAS  | 609/2013 |
| 10055/2013 | ROSIMAR DE LOURDES BENICIO               | LICENÇA PRÊMIO                | 01/08/2013  | 90 DIAS  | 610/2013 |
| 11010/2013 | ELISABETH DE FREITAS PIRES               | LICENÇA ACOMPANHAMENTO        | 15/07/2013  | 15 DIAS  | 611/2013 |
| 11011/2013 | ROSA MARIA AMARAL JACINTHO ROSA          | LICENÇA ACOMPANHAMENTO        | 08/07/2013  | 30 DIAS  | 612/2013 |
| 11014/2013 | ERIKA DA SILVA ALVES DOS SANTOS          | LICENÇA POR MOTIVO DOENÇA     | 11/07/2013  | 30 DIAS  | 613/2013 |
| 11016/2013 | ALINI KELLY CIQUEIRA                     | LICENÇA POR MOTIVO DOENÇA     | 16/07/2013  | 60 DIAS  | 614/2013 |
| 11017/2013 | GERALDINA DE JESUS GAMA                  | LICENÇA POR MOTIVO DOENÇA     | 19/07/2013  | 32 DIAS  | 615/2013 |
| 11018/2013 | DJAIR ANTONIO DOS SANTOS                 | LICENÇA POR MOTIVO DOENÇA     | 12/07/2013  | 60 DIAS  | 616/2013 |
| 11024/2013 | ALINE DA SILVA CARPAZANO                 | LICENÇA POR MOTIVO DOENÇA     | 11/07/2013  | 09 DIAS  | 627/2013 |
| 11027/2013 | JAQUELINE DE NOVAES LOPES                | LICENÇA POR MOTIVO DOENÇA     | 19/07/2013  | 30 DIAS  | 628/2013 |
| 11028/2013 | ADESIA MACHADO DE OLIVEIRA               | LICENÇA POR MOTIVO DOENÇA     | 17/07/2013  | 03 DIAS  | 629/2013 |
| 11030/2013 | DESIREE LEAL GARCIA                      | LICENÇA POR MOTIVO DOENÇA     | 06/07/2013  | 30 DIAS  | 630/2013 |
| 11031/2013 | SOLANGE DA COSTA CARNEIRO                | LICENÇA POR MOTIVO DOENÇA     | 01/07/2013  | 45 DIAS  | 631/2013 |
| 11032/2013 | CELIA GOMES CONFORT                      | LICENÇA POR ACIDENTE TRABALHO | 18/07/2013  | 02 DIAS  | 632/2013 |
| 11034/2013 | DEJAIR BATISTA DOS SANTOS                | LICENÇA POR MOTIVO DOENÇA     | 12/07/2013  | 30 DIAS  | 633/2013 |
| 11047/2013 | MARCOS ANTONIO DA SILVA                  | LICENÇA POR MOTIVO DOENÇA     | 07/07/2013  | 23 DIAS  | 634/2013 |
| 11048/2013 | ANA MARIA VAZ                            | LICENÇA POR MOTIVO DOENÇA     | 11/07/2013  | 14 DIAS  | 635/2013 |
| 11049/2013 | SUZETH VENANCIO                          | LICENÇA POR MOTIVO DOENÇA     | 12/07/2013  | 30 DIAS  | 636/2013 |
| 11057/2013 | MARIA APARECIDA NEIVA DA SILVA           | LICENÇA POR MOTIVO DOENÇA     | 17/07/2013  | 30 DIAS  | 638/2013 |

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

| Ação/Serviço/Estratégia: |          |          |            |            | PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL |          |             |                   |
|--------------------------|----------|----------|------------|------------|-------------------------------------|----------|-------------|-------------------|
| Competência              | Data OB  | Banco OB | Agência OB | Conta OB   | Valor Líquido                       | Desconto | Valor Total | Processo          |
| 04/2013                  | 12/07/13 | 001      | 000736     | 000027061X | 20.000,00                           | 0,00     | 20.000,00   | 25000088121201329 |

| Ação/Serviço/Estratégia: |          |          |            |            | PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL |          |             |                   |
|--------------------------|----------|----------|------------|------------|-------------------------------------|----------|-------------|-------------------|
| Competência              | Data OB  | Banco OB | Agência OB | Conta OB   | Valor Líquido                       | Desconto | Valor Total | Processo          |
| 05/2013                  | 19/07/13 | 001      | 000736     | 000027061X | 20.000,00                           | 0,00     | 20.000,00   | 25000101291201314 |

| Ação/Serviço/Estratégia: |          |          |            |            | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA |          |             |                   |
|--------------------------|----------|----------|------------|------------|---|----------|-------------|-------------------|
| Competência              | Data OB  | Banco OB | Agência OB | Conta OB   | Valor Líquido                               | Desconto | Valor Total | Processo          |
| 06/2013                  | 25/07/13 | 001      | 000736     | 000027061X | 44.129,03                                   | 0,00     | 44.129,03   | 25000107158201363 |

| Ação/Serviço/Estratégia: |          |          |            |            | PAB FIXO      |          |             |                   |
|--------------------------|----------|----------|------------|------------|---------------|----------|-------------|-------------------|
| Competência              | Data OB  | Banco OB | Agência OB | Conta OB   | Valor Líquido | Desconto | Valor Total | Processo          |
| 06/2013                  | 04/07/13 | 001      | 000736     | 0000270628 | 182.581,67    | 0,00     | 182.581,67  | 25000105124201334 |

| Ação/Serviço/Estratégia: |          |          |            |            | SAÚDE BUCAL - SB |          |             |                   |
|--------------------------|----------|----------|------------|------------|------------------|----------|-------------|-------------------|
| Competência              | Data OB  | Banco OB | Agência OB | Conta OB   | Valor Líquido    | Desconto | Valor Total | Processo          |
| 06/2013                  | 23/07/13 | 001      | 000736     | 0000270628 | 11.900,00        | 0,00     | 11.900,00   | 25000118124201302 |

| Ação/Serviço/Estratégia: |          |          |            |            | SAÚDE DA FAMÍLIA - SF |          |             |                   |
|--------------------------|----------|----------|------------|------------|-----------------------|----------|-------------|-------------------|
| Competência              | Data OB  | Banco OB | Agência OB | Conta OB   | Valor Líquido         | Desconto | Valor Total | Processo          |
| 06/2013                  | 23/07/13 | 001      | 000736     | 0000270628 | 49.910,00             | 0,00     | 49.910,00   | 25000118087201324 |

| Ação/Serviço/Estratégia: |          |          |            |            | AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS |          |             |                   |
|--------------------------|----------|----------|------------|------------|-------------------------------------|----------|-------------|-------------------|
| Competência              | Data OB  | Banco OB | Agência OB | Conta OB   | Valor Líquido                       | Desconto | Valor Total | Processo          |
| 06/2013                  | 19/07/13 | 001      | 000736     | 0000270628 | 47.500,00                           | 0,00     | 47.500,00   | 25000113103201392 |

| Ação/Serviço/Estratégia: |          |          |            |            | INCENTIVO FINANCEIRO AOS SERVIÇOS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICOS (PI) |          |             |                   |
|--------------------------|----------|----------|------------|------------|---|----------|-------------|-------------------|
| Competência              | Data OB  | Banco OB | Agência OB | Conta OB   | Valor Líquido   | Desconto | Valor Total | Processo          |
| 06/2013                  | 22/07/13 | 001      | 000736     | 0000270636 | 20.000,00   | 0,00     | 20.000,00   | 25000106131201353 |

Ação/Serviço/Estratégia:

FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO

| Competência | Data OB  | Banco OB | Agência OB | Conta OB   | Valor Líquido | Desconto | Valor Total | Processo          |
|-------------|----------|----------|------------|------------|---------------|----------|-------------|-------------------|
| 04/2013     | 19/07/13 | 001      | 000736     | 0000270644 | 12.915,00     | 0,00     | 12.915,00   | 25000098628201391 |

Ação/Serviço/Estratégia:

TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BS OR-SM)

| Competência | Data OB  | Banco OB | Agência OB | Conta OB   | Valor Líquido | Desconto | Valor Total | Processo          |
|-------------|----------|----------|------------|------------|---------------|----------|-------------|-------------------|
| 06/2013     | 05/07/13 | 001      | 000736     | 0000270644 | 12.000,00     | 0,00     | 12.000,00   | 25000100487201383 |

Ação/Serviço/Estratégia:

TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)

| Competência | Data OB  | Banco OB | Agência OB | Conta OB   | Valor Líquido | Desconto | Valor Total | Processo          |
|-------------|----------|----------|------------|------------|---------------|----------|-------------|-------------------|
| 06/2013     | 05/07/13 | 001      | 000736     | 0000270644 | 19.131,60     | 0,00     | 19.131,60   | 25000100487201383 |

Ação/Serviço/Estratégia:

FAEC SIA - NEFROLOGIA

| Competência | Data OB  | Banco OB | Agência OB | Conta OB   | Valor Líquido | Desconto | Valor Total | Processo          |
|-------------|----------|----------|------------|------------|---------------|----------|-------------|-------------------|
| 06/2013     | 25/07/13 | 001      | 000736     | 0000270644 | 484.340,49    | 0,00     | 484.340,49  | 25000111738201355 |

Ação/Serviço/Estratégia:

CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

| Competência | Data OB  | Banco OB | Agência OB | Conta OB   | Valor Líquido | Desconto | Valor Total | Processo          |
|-------------|----------|----------|------------|------------|---------------|----------|-------------|-------------------|
| 06/2013     | 19/07/13 | 001      | 000736     | 0000270644 | 11.000,00     | 0,00     | 11.000,00   | 25000100697201371 |

Ação/Serviço/Estratégia:

REDE VIVER SEM LIMITES - RDEF - CEO

| Competência | Data OB  | Banco OB | Agência OB | Conta OB   | Valor Líquido | Desconto | Valor Total | Processo          |
|-------------|----------|----------|------------|------------|---------------|----------|-------------|-------------------|
| 06/2013     | 19/07/13 | 001      | 000736     | 0000270644 | 2.200,00      | 0,00     | 2.200,00    | 25000100697201371 |

Ação/Serviço/Estratégia:

TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

| Competência | Data OB  | Banco OB | Agência OB | Conta OB   | Valor Líquido | Desconto | Valor Total | Processo          |
|-------------|----------|----------|------------|------------|---------------|----------|-------------|-------------------|
| 06/2013     | 05/07/13 | 001      | 000736     | 0000270644 | 989.381,92    | 912,91   | 990.294,83  | 25000100487201383 |

Ação/Serviço/Estratégia:

SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 (RAU -SAMU)

| Competência | Data OB  | Banco OB | Agência OB | Conta OB   | Valor Líquido | Desconto | Valor Total | Processo          |
|-------------|----------|----------|------------|------------|---------------|----------|-------------|-------------------|
| 06/2013     | 19/07/13 | 001      | 000736     | 0000270644 | 40.000,00     | 0,00     | 40.000,00   | 25000100687201336 |

GABINETE DO SECRETÁRIO, 01 de agosto de 2013.  
Secretário Municipal de Saúde